0,00

Decreto N° 3366 - de 17 de Dezembro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1980, 11 de Novembro de 2024

Decreta:

Total Geral Anulado

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNIO Unidade 03 - Serviço de Educaçã			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO			
2.03.01.12.361.0002.2.0012-2.55	50.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 01		R\$	12.000,00
			12.000,00
Total da Instituição 02		R\$	12.000,00
Total Geral Acrescido		R\$	12.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 17 de Dezembro de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR Prefeito Municipal CPF: 413.523.606-59